



## MAPA DE RISCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250925/0001-62**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - CONVÊNIO FUNASA Nº 937987/2022.**

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Nova Russas, no estado do Ceará, enfrenta desafios relacionados à escassez e irregularidade no fornecimento de água em diversas comunidades. Esta situação decorre da insuficiência de recursos disponíveis em face da demanda crescente por água potável, essencial à saúde pública e à qualidade de vida da população local. O processo administrativo que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) demonstra que a atual infraestrutura não atende aos requisitos técnicos atualizados necessários para garantir o acesso adequado e contínuo à água, uma condição fundamental para a promoção da dignidade humana, saúde e desenvolvimento econômico.

Os impactos institucionais, operacionais e sociais advindos da não implementação de um sistema de abastecimento de água são significativos. A ausência de água potável pode resultar na interrupção de serviços essenciais, aumentar a incidência de doenças de veiculação hídrica e comprometer o desenvolvimento socioeconômico local. A instalação de tal sistema é, portanto, uma ação de interesse público, imprescindível e urgente, que atende aos princípios de eficiência e economicidade, conforme descrito no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação do sistema de abastecimento de água tem como objetivo assegurar continuidade e modernização dos serviços municipais de infraestrutura hídrica, adequando-se aos padrões legais e técnicos exigidos pelas diretrizes de saneamento básico (Lei nº 11.445/2007). A proposta visa garantir a segurança hídrica, melhorar a saúde pública e fomentar o desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal. Esta ação está respaldada nos objetivos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a prestação de serviços essenciais com qualidade e eficiência.

Em síntese, a contratação da implantação de um sistema de abastecimento de água é essencial para solucionar as necessidades identificadas, garantir o direito constitucional de acesso à água, e colaborar para atingir os objetivos institucionais de desenvolvimento socioeconômico e melhoria da qualidade de vida da população de Nova Russas. Em conformidade com o que está determinado no art. 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e baseado em uma avaliação criteriosa do processo administrativo consolidado, esta contratação é destacada como vital para o interesse público.

### FASE DE ANÁLISE

|   |   |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
|   | Gestão do Contrato                                  |

### RISCO 01





Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

|                       |  |       |  |  |
|-----------------------|--|-------|--|--|
| <b>Probabilidade:</b> | X  | Baixa | Média                                    | Alta                                     |
| <b>Impacto:</b>       |  | Baixa | Média                                    | X Alta                                   |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>  |       |  |  |
| 1.                    | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação   |       |  |  |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>   |       | <b>Responsável</b>                       |  |
| 1.                    | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. |       | Setor Requisitante / Setor de Licitações |  |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>  |       |  | <b>Responsável</b>                       |
| 1.                    | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.   |       |  | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2.                    | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.  |       |  | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 3.                    | Designar membros com mais experiência em contratações.   |       |  | Setor Requisitante / Setor de Licitações |

### RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

|                       |  |       |                            |                            |
|-----------------------|--|-------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa  | Média | X                          | Alta                       |
| <b>Impacto:</b>       | Baixa  | Média | X                          | Alta                       |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>  |       |                            |                            |
| 1.                    | Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.              |       |                            |                            |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>   |       | <b>Responsável</b>         |                            |
| 1.                    | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. |       | Setor de Cotação de Preços |                            |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>  |       |                            | <b>Responsável</b>         |
| 1.                    | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.   |       |                            | Setor de Cotação de Preços |

### RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.





|                       |  |       |   |      |
|-----------------------|--|-------|---|------|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa  | Média | X   | Alta |
| <b>Impacto:</b>       | Baixa  | Média | X   | Alta |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>  |       |   |      |
| 1.                    | Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.   |       |   |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>   |       | <b>Responsável</b>                              |      |
| 1.                    | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. |       | Setor de Cotação de Preços                      |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>  |       | <b>Responsável</b>                              |      |
| 1.                    | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.   |       | Setor de Cotações de Preços                     |      |
| 2.                    | Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.   |       | Agente de Contratação / Comissão de Contratação |      |

#### RISCO 04

Planejamento precário.

|                       |   |       |                       |      |
|-----------------------|---|-------|-----------------------|------|
| <b>Probabilidade:</b> | X   | Baixa | Média                 | Alta |
| <b>Impacto:</b>       |   | Baixa | Média                 | X    |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>   |       |                       |      |
| 1.                    | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.  |       |                       |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  |       | <b>Responsável</b>    |      |
| 1.                    | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; |       | Ordenador de Despesas |      |
|                       | Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.  |       |                       |      |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   |       | <b>Responsável</b>    |      |





|    |   |  |
|----|---|--|
| 1. | Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado; | Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas |
|----|---|--|

### RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

| Probabilidade: | Baixa  | Média | X | Alta   |
|----------------|--|-------|---|--|
| Impacto:       | Baixa  | Média | X | Alta   |
| Id             | Dano   |       |   |  |
| 1.             | Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação   |       |   |  |
| Id             | Ação Preventiva  |       |   | Responsável                                      |
| 1.             | Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;<br><br>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.<br><br>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária imparcialidade.<br><br>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa. |       |   | Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas   |
| Id             | Ação de Contingência   |       |   | Responsável                                      |
| 1.             | Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, imparcialidade, motivação, interesse público e publicidade.<br><br>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.  |       |   | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |

### RISCO 06





Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

|                       |   |   |       |  |
|-----------------------|---|---|-------|--|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa   | X | Média | Alta   |
| <b>Impacto:</b>       | Baixa   |   | Média | X Alta   |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>   |   |       |  |
| 1.                    | Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.                   |   |       |  |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  |   |       | <b>Responsável</b>                               |
| 1.                    | Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida. |   |       | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   |   |       | <b>Responsável</b>                               |
| 1.                    | Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.                  |   |       | Ordenador de Despesas                            |

### FASE DE ANÁLISE

|   |   |
|---|---|
|   | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| X | Gestão do Contrato                                  |

### RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

|                       |   |   |       |                    |
|-----------------------|---|---|-------|--------------------|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa   | X | Média | Alta               |
| <b>Impacto:</b>       | Baixa   | X | Média | Alta               |
| <b>Id</b>             | <b>Dano</b>   |   |       |                    |
| 1.                    | Desperdício de recursos públicos.   |   |       |                    |
| 2.                    | Solução de Continuidade.  |   |       |                    |
| <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>  |   |       | <b>Responsável</b> |
| 1.                    | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.   |   |       | Fiscal do Contrato |
| 2.                    | Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação. |   |       | Fiscal do Contrato |
| <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>   |   |       | <b>Responsável</b> |





|    |  |                       |
|----|--|-----------------------|
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexécões e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | Ordenador de Despesas |
| 2. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.                  | Ordenador de Despesas |

### RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

|                |   |   |       |                       |
|----------------|---|---|-------|-----------------------|
| Probabilidade: | Baixa   | X | Média | Alta                  |
| Impacto:       | Baixa   | X | Média | Alta                  |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>   |   |       |                       |
| 1.             | Prejuízo ao erário.   |   |       |                       |
| 2.             | Não atendimento da necessidade pública.   |   |       |                       |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>  |   |       | <b>Responsável</b>    |
| 1.             | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.                         |   |       | Fiscal do Contrato    |
| 2.             | Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.  |   |       | Fiscal do Contrato    |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>   |   |       | <b>Responsável</b>    |
| 1.             | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexécões e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.                |   |       | Ordenador de Despesas |
| 2.             | Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa. |   |       | Fiscal do Contrato    |

### RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

|                |  |   |       |                    |
|----------------|--|---|-------|--------------------|
| Probabilidade: | Baixa  | X | Média | Alta               |
| Impacto:       | Baixa  |   | Média | X Alta             |
| <b>Id</b>      | <b>Dano</b>  |   |       |                    |
| 1.             | Prejuízo ao erário.  |   |       |                    |
| <b>Id</b>      | <b>Ação Preventiva</b>   |   |       | <b>Responsável</b> |
| 1.             | Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos. |   |       | Fiscal do Contrato |
| <b>Id</b>      | <b>Ação de Contingência</b>  |   |       | <b>Responsável</b> |
| 1.             | Notificação para o atendimento dos prazos.   |   |       | Fiscal do Contrato |



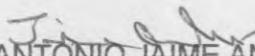


2.

Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

Fiscal do Contrato

Nova Russas, 07 de outubro de 2025

  
**ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

